



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº210/2024 exarado no processo administrativo nº 452/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DA BANDA CORPO & ALMA PARA ANIMAÇÃO DE UM BAILE EM COMEMORAÇÃO A 34ª FECOBAT QUE SE REALIZARÁ NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**MUSICAL CORPO & ALMA** CNPJ: 03.355.893/0001-86 com sede na Av. Helmuto Simm, Nº 178, Sala 01, Bairro Centro, Horizontina– RS, CEP 98.920-000 no valor total de **R\$ 57.000,00(Cinquenta e sete mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 57.000,00(Cinquenta e sete mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização da 34ª Fecobat, que acontecerá entre os dias 08 a 11 de agosto nos Pavilhões da Fecobat, dessa forma, faz-se necessário a contratação de show da Banda Corpo & Alma para animação da primeira noite da feira.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037</b>
<b>Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>

São Vicente do Sul, 17 de junho de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**